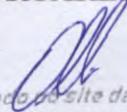


**PORTARIA Nº582/2024**

Santo Antônio do Descoberto, 08 de agosto de 2024.

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
08/08/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DAS GRACAS LEITE**, e dá outras providências”.*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEITE**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 327.200.923-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEF-IV 40H PÓS-D**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

<b>COMPOSIÇÃO DO PROVENTO</b>	<b>VALOR</b>
Salário Base	R\$ 4.626,54
Gratificação Titularidade 25%	R\$ 1.156,64
Quinquênio 20%	R\$ 925,31
Adicional Tempo Serviço 11%	R\$ 508,92
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 7.217,41</b>

**Art. 2º** – A Aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo Único** do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº.2661/2022.